LEI 4567, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e autoriza o Poder Executivo a promover a doação com encargo, para fins de regularização, bens imóveis do patrimônio público municipal, e dá outras providências."

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados da condição de bem de uso comum do povo e bem de uso especial, passando a integrar a categoria dos bens dominicais, conforme os limites e Confrontações:

I- Matrícula 71.944 - Imóvel: Área Verde, com área de 400,18 m², situada no Distrito Industrial I, em Coronel Fabriciano, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840858.02m e E 747481.64m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 114° 25'7.59" e 20.00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840849.75m e E 7474499.85; deste, segue confrontando com lote 09 da Quadra 05, com os seguintes azimute plano e distância: 207°35'40.42" e 20.04m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840831.99m e E 747490.57m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 294°25'7.59" e 20.00m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840840.26m e E 747472.36m; deste, segue confrontando com área denominada Horto Baratinha, com os seguintes azimute plano e distância: 27°35'40.42" e 20.04m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840858.02m e E 747481.64m, encerrando esta descrição.

II- Matrícula 71.936 – Imóvel: Área Verde, com área de 970,67m², situado no Bairro Distrito Industrial em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840698.17m e E 747398.10m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE,

Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82

com os seguintes azimute plano e distância: 114° 24'48.64" e 20.00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840689.90m e E 747416.31; deste, segue confrontando com lote 18 da Quadra 05, com os seguintes azimute plano e distância: 207°35'40.42" e 33.97m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840659.80m e E 747400.57m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 208°35'27.94" e 14.53m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840647.04m e E 747393.62m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 294°59'60.00" e 20.00m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7840655.49 m e E 747375.49 m; deste, segue confrontando com área denominada Horto Baratinha , com as seguintes azimute plano e distância: 27°54'23.71" e 48.29m: até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840698.17 M E e 747398.10m, encerrando esta descrição.

III- Matrícula 71.935 – Imóvel: Área Verde, com área de 400,20 m², situada no Distrito Industrial I, em Coronel Fabriciano, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840715.93m e E 747407.38m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 114° 25'7.59" e 20.00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840707.66m e E 747425.59; deste, segue confrontando com lote 17 da Quadra 05, com os seguintes azimute plano e distância: 207°35'40.42" e 20.04m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840689.90m e E 747416.31m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 294°24'48.64'" e 20.00m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840698.17m e E 747398.10m; deste, segue confrontando com HORTO BARATINHA, com os seguintes azimute plano e distância: 27°35'39.37" e 20.04m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840715.93m e E 747407.38m, encerrando esta descrição.

IV- Matrícula 71.932 - Imóvel: Área Verde, com área de 800,37 m², situado no Distrito Industrial, em Coronel Fabriciano, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840786.97m e E 747444.51m, Datum SIRGAS 2000 com

Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82

Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes plano e distância: 144° 25'7.59" e 20.00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840778.71m e E 747462.72; deste, segue confrontando com lote 13 e 14 da Quadra 05, com os seguintes azimute plano e distância: 207°35'40.42" e 40.08m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840743.19m e E 747444.16m; deste segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 294°25'7.59" e 20.00m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840751.45m e E 747425.94m; deste, segue confrontando com área denominada Horto Baratinha, com os seguintes azimute plano e distância: 27°35'40.42" e 40.08m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840786.97m e E 747444.51m, encerrando esta descrição.

V- Matrícula 71.946 - Imóvel: Área Pública, com área de 2.023,48 m², localizada no Cinturão Verde, em Coronel Fabriciano-MG, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840565.37m e E 747603.08m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 115° 00'0.00" e 11.96m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840560.31m e E 747613.92; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 205°51'34.03" e 71.38m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840496.08m e E 747582.79m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 234°00'51.81"; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840434.98m e E 747498.65m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 328°08'32.40" e 12.86m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7840445.90m e E 747491.86m, deste, segue confrontando com os lotes 04, 03 e 02 da Quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância: 54°58'5.89" e 100.72m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7840503.72 e E 747574.34m; deste, segue confrontando com os Lote 02, 01 da Quadra 03 e ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância : 25°00'0.00" e 68.02m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840565.37m e E 747603.08m, encerrando esta descrição.

Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82

VI- Matrícula 71.964 - Imóvel: Área Verde, com área de 9.480,00 m², situado no Distrito Industrial, em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840623.82m e E 747358.23m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 115° 00'0.00" e 20.00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840615.37m e E 747376.36; deste, segue confrontando com os Lotes 02, 05 e 06 da Quadra 04, com os seguintes azimute plano e distância: 208°38'0.25" e 57,34m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840565.04m e E 747348.88m; deste, segue confrontando com os Lotes 06, 07 e 08 da Quadra 04, com os seguintes azimute plano e distância: 254°12'14.83" e 145,57m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840525.42m e E 747208.81m; deste, segue confrontando com o Lote 08 da Quadra 04, com os seguintes azimute plano e distância: 164°13'48.95" e 68,00m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7840459.98m e E 747227.29m, deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 149°20'43.98" e 15.14m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7840446.96 e E 747235.00m; deste, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância: 140°34'19.01" e 74,44m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7840389.46m e E 747282.28m, deste segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 267° 07'1.97" e 24,89m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7840388.21m e E 747257.42m; deste, segue confrontando com gleba não parcelada, com os seguintes azimute plano e distância: 320°34'19.01" e 180,38m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7840527.54m e E 747142.86m; deste, segue confrontando com área denominada Horto Baratinha, com os seguintes azimute plano e distância: 74°12'4.18" e 200,05m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7840582.00m e E 747335.35m; deste, segue confrontando com área denominada Horto Baratinha, com os seguintes azimute plano e distância: 28°40'54.20" e 47.67m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840623.82m e 747358.23m, encerrando esta descrição.

VII- Matrícula 71.960 - Imóvel: Área Verde, com área de 1.838,62 m², situada no Distrito Industrial, em Coronel Fabriciano-MG, com as seguintes medidas e

Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82

confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840835.90m e E 747723,56m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes plano e distância: 114° 26'14.12" e 16.57m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840829,04m e E 747738.64; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 205°21'4.62" e 39.81m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840793.06m e E 747721.60m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 206°41'37.29" e 12.08m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840782.27m e E 747716.17m; deste, segue confrontando com o ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 203°43'44.86" e 36.70m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7840748.67m e E 747701.40m, deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 202°37'55.97" e 31.24m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7840719.84m e E 747689.38m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 293°44'27.86" e 15.44m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7840726.05m e E 747675.25 m, deste segue confrontando com os Lotes 08,09,10,11,12,13 da Quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância: 23° 44'27.85" e 120.00m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840835.90m e E 747723.56m, encerrando esta descrição.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado promover a doação com encargo, para fins de regularização, os bens imóveis do art. 1° desta Lei, observando, para tanto, a integralidade dos requisitos legais da Lei n° 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/93, a depender da época de sua ocorrência.

Art. 3º As doações com encargos serão realizadas para as seguintes donatárias:

I. Matrícula 71.944 – Invescel – Participaçoes e Investimentos Ltda.
II. Matrícula 71.936 – GDE Administração Ltda.
III. Matrícula 71.935 – Fortfibra Piscinas e Transportes Ltda.
IV. Matrícula 71.932 – Metalplas Distribuidora Ltda.
V. Matrícula 71.946 – Freitas e Ferreira Transportes e Locações Ltda.
VI. Matrícula 71.964 – Magnesita Refratários S.A.
VII. Matrícula 71.960 – GDE Administração Ltda.

Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82

Art. 4º Como encargo as donatárias obrigam-se a realizar o plantio de 01 (uma) muda por 16m², conforme definição e autorização para desafetação da área emitida pelo Codema, a título de contrapartida ambiental.

I. Matrícula 71.944 – 26 mudas;
II. Matrícula 71.936 – 61 mudas;
III. Matrícula 71.935 – 26 mudas;
IV. Matrícula 71.932 – 51 mudas;
V. Matrícula 71.946 – 127 mudas;
VI. Matrícula 71.964 – 593 mudas;
VII. Matrícula 71.960 – 115 mudas.

Parágrafo Único. O plantio deverá ser realizado em até 06 (seis) meses após a publicação desta lei.

Art. 5º Será revestido ao patrimônio do Município o não cumprimento do encargo como compensação ambiental definidos nesta lei.

Art. 6º Em caso de reversão será facultado a donatária retirar do terreno, dentro do prazo que lhe for determinado pelo Município de Coronel Fabriciano, as benfeitorias construídas e os bens ali instalados, sob pena de sua incorporação ao patrimônio Municipal.

Parágrafo único – acaso não o faça, fica autorizado o Poder Público a promover a demolição às expensas do donatário;

Art. 7º A reversão dar-se-á de pleno direito, independentemente do ajuizamento de qualquer ação judicial e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município.

Art. 8º As despesas inerentes à transferência dos imóveis serão suportadas pelos adquirentes das áreas objetos da doação autorizada pela presente Lei.

Art. 9º Poderá o Município, por via administrativa, por meio de termo de compromisso, estabelecer demais critérios para efetivação da doação.

Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82

Art. 10 Considerando que as áreas em questão somente interessam aqueles que fazem divisa com as mesmas, pelo fato de estarem encravadas, além de outras peculiaridades a serem consideradas sopesadas, poderão adquirentes de áreas nas mesmas condições e na mesma localidade tratadas nesta lei, se valerem dos mesmos benefícios aqui previstos, somando a posse decorrente da propriedade da área a de seu antecessor para fins de consolidação;

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal 4.520, de 13 de setembro de 2023.

Coronel Fabriciano/MG, 08 de julho de 2024.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82